



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2153

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

**Juíza de Direito Titular do Juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PORTARIAS

Portaria nº 1169/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Giseuda Bonifácio Ramos, Comissionada na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 032816-1, com admissão em 09/11/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a

partir de 12/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1170/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ana Paula Alves da Silva, Comissionada na função de Assistente de Gabinete - matrícula nº 020370-2, com admissão em 03/08/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2153

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1171/2022, de 02 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra.
Terezinha Cristina Macedo Lopes
Sousa, Comissionada na função de
Secretária de Saúde - matrícula nº
015199-1, com admissão em
04/01/2021, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde, Férias em Gozo,
de acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
02/01/2023, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1172/2022, de 02 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Joanderson Silva do Nascimento,
Comissionado na função de
Subcoordenador de Controle
Processual - matrícula nº 032727-2,
com admissão em 01/01/2022,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento,
Finanças e Tributação, Férias em
Gozo, de acordo com o Art. 76, da
Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
02/01/2023, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1173/2022, de 02 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra.
Joana Darc Silva Bezerra,
Comissionada na função de
Assistente de Gabinete - matrícula nº
032778-1, com admissão em
01/10/2021, lotado(a) na Ouvidoria
Geral, Férias em Gozo, de acordo

com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta)
dias, a partir de 11/01/2023,
referente ao período aquisitivo
2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1174/2022, de 02 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor o Sr.
Edson Santos de Oliveira, matrícula
nº 000116-1, exercendo a Função de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotado
(a) no (a) Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento,
Finanças e Tributação, de acordo
com o art. 85, da Lei Municipal nº
700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), Licença
Premio, durante 03(três) meses a
partir de 02/01/2023, referente ao
período aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogando as disposições
em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 02
de dezembro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2153

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1175/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Izaac da Silva Portela, efetivo(a) na função de Advogado - matrícula nº 015067-1, com admissão em 17/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 15/12/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1176/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e

no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09 - matrícula nº 31917, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade de participar do Seminário de Planejamento na Educação: Ações práticas para gestão pública municipal, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1177/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Suely Miranda de Lima, CPF: 502.900.294-49 - matrícula nº 12211, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica - CC2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade de participar do Seminário de Planejamento na Educação: Ações práticas para gestão pública municipal, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2153

02 (duas) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 004/2022-SMEC

Estabelece Normas sobre as matrículas 2023 na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que as matrículas para o ano letivo de 2023 realizar-se-ão nas devidas escolas, considerando o horário abaixo:

I - Turno Matutino: das 7h30 às 11h30

II - Turno Vespertino: das 13h30 às 17h30

III - Turno Noturno: das 19h às 22h, nas instituições que ofertam atividade nesse turno.

Art. 2º. Estabelecer que as devidas matrículas obedecem ao Calendário, conforme descrito abaixo:

I - Oferta de Vagas pela Escola: 12 a 14/12/2022.

II - Validação de Vagas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC: 15 e 16/12/2022.

III - Matrículas para estudantes com NEE: 19 a 23/12/2022

III - Renovação de Matrículas: 03 a 13/01/2023.

IV - Matrículas para Discentes Remanescentes e Novos na Rede Municipal de Ensino: 16 a 28/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Macau/RN, 02 de dezembro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO da Resolução nº 003 de 08 de novembro de 2022, a qual aborda sobre Inscrição da Organização da Sociedade Civil.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 690/1993, nos termos da Resolução nº 001/2022 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR, nos termos da Ata nº 004 referente a reunião realizada na data de 03/11/2022, a Resolução nº 003 de 08 de Novembro de 2022, que dispõe da aprovação da inscrição da Organização da Sociedade Civil denominada INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA - INSTITUTO JOÃO BITTAR, registrada sob CNPJ nº 21.289.889/0001-49. A Organização não apresentou comprovação de sede no município ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a documentação que trata o artigo 28 da Resolução CMDCA nº 001/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 01 de dezembro de 2022.

Luciana Oliveira Pinheiro Vidal
Presidente do CMDCA

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO